



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.01.03.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por solicitação do Sr. ISRAEL PIMENTA CAMURÇA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME**, 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme demonstrado através do mapa comparativo de preços pelo qual optou-se pela proposta de menor preço.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL

VERONICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

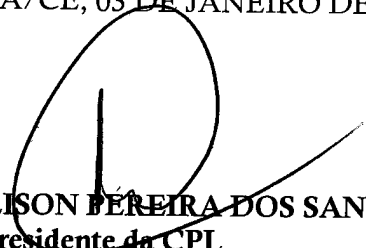


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.01.03.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – CE.**, em favor da Proponente: **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME**, com o valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Presidência da Casa todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.01.03.1-DL

o ilmo. sr. Israel pimenta camurça - secretário de administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **M2A TECNOLOGIA LTDA - ME**, com o valor global de 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE JANEIRO DE 2022.


ISRAEL PIMENTA CAMURÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO